

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2022, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 1464/2022 – Proposta n.º 12/2022 – GAP – Aprovar a seguinte moção:

“Proteção Civil – Pela criação de um Comando Sub-regional da Península de Setúbal

A lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em vigor desde 2019, determina que o território dos comandos sub-regionais corresponda ao território de cada comunidade intermunicipal.

Em resultado dessa determinação legal, o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal (sediado em Palmela) deverá ser extinto, apesar de um novo Comandante Operacional Distrital de Setúbal (CODIS) ter sido empossado em dezembro de 2020.

Os 17 corpos de bombeiros da Península de Setúbal seriam, assim, integrados no Comando sub-regional da Área Metropolitana de Lisboa, instalado na sede da ANEPC, em Carnaxide, enquanto os oito corpos do sul do distrito seriam integrados no Comando sub-regional do Alentejo Litoral e no Comando Regional do Alentejo.

O distrito de Setúbal volta a ser penalizado com esta imposição e, ainda que tenha sido anunciado o pedido do Governo português para a criação de uma nova NUTS II Península de Setúbal, este território não poderá esperar pela sua criação para evitar este novo desenho da proteção civil e segurança na região.

A densidade populacional, a presença de alguns dos principais polos industriais, de que é exemplo a zona industrial da Mitrena, importantes nós rodoferroviários, um dos números mais elevados de ocorrências a nível nacional e a existência de zonas naturais protegidas de grande relevo, como a Reserva Natural do Estuário do Sado e o Parque Natural da Arrábida, exigem atenção especial e de proximidade que só um comando localizado estrategicamente na região pode garantir.

O previsto distanciamento e realocização deste centro de decisão prejudica, igualmente, os corpos de bombeiros da região, que têm longo historial de trabalho conjunto e cultura colaborativa, assim como cria dificuldades à resolução de problemas com que continuam a debater-se, particularmente em matéria de sustentabilidade financeira.

A falta de acordo com esta medida ficou, aliás, patente na discordância já manifestada pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal com a integração das corporações de bombeiros da Península de Setúbal no Comando sub-regional da AML. A FBDS garante que esta decisão «causará enormes constrangimentos na gestão operacional».

A indefinição ainda existente quanto à data em que deverá ocorrer o encerramento efetivo do CDOS de Setúbal e transferência de comando para Carnaxide, num contexto que é ainda de pandemia e de preparação da próxima época de incêndios, entre muitos outros desafios, é, assim, motivo de grande preocupação para os agentes de proteção civil e motiva uma manifestação de discordância do município de Setúbal face à implementação do modelo territorial previsto na Lei Orgânica da ANEPC e consequente extinção do CDOS de Setúbal, com a integração dos 17 corpos de bombeiros da Península no Comando sub-regional da Área Metropolitana de Lisboa.

Esta situação lembra, por outro lado, a obrigação de uma especial atenção sobre as necessidades e especificidades da Península de Setúbal e das suas corporações e associações de bombeiros, que continuam a trabalhar com enormes dificuldades, ainda que continuem, sem interrupções, a desempenhar da sua ação benévola e, na maior parte das vezes, voluntária.

É, assim, da maior importância que, face ao anúncio de pedido de criação da NUT II Península de Setúbal, a região possa ser tida em consideração, desde já, no desenho da estrutura operacional da ANEPC, através da criação de um Comando sub-regional da Península de Setúbal (evitando um processo penalizador, que poderá ter condições para ser revertido em poucos anos).”

2. Deliberação n.º 1465/2022 – Proposta n.º 1077/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Alterar o fundo de maneiço do DCDJ - Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude, para o valor mensal de 1.980,00€ e criar um fundo de maneiço para a Feira de Sant'Iago 2022, no valor mensal de 1.900,00€.

3. Deliberação n.º 1466/2022 – Proposta n.º 1078/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do Concurso Público n.º 02/2022/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024:

- Aprovar o relatório final;

- Ordenar os concorrentes do seguinte modo:

1.º Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;

2.º Ica – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.

- Adjudicar à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo montante de 2.845.673,08€, acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor;

- Aprovar a minuta do contrato;

- Delegar no Presidente da Câmara as seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do contrato;

- Prestação/substituição de caução;

- Liberação da caução; e

- Autorização para assinar o contrato.

4. Deliberação n.º 1467/2022 – Proposta n.º 1079/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito

do procedimento para fornecimento contínuo de gasóleo para abastecimento das viaturas da frota municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal no ano 2020/2021, ao abrigo do Lote 4-G – fornecimento a granel, em Portugal Continental, do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ-05-2017, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), realizado através do Ajuste Direto n.º 144/2020/DAF/DICOMP/SECOMP, adjudicado à Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo valor total de 984.000,00€+IVA, liberar a caução no valor de 49.200,00€, prestada através do Seguro Caução n.º 20-0000039-011, de 11 de agosto de 2010, emitida pela Abarca Companhia de Seguros, S.A., por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.

5. Deliberação n.º 1468/2022 – Proposta n.º 1080/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do procedimento para a concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de postes de sinalética direcional publicitária no concelho de Setúbal, realizado através de Concurso Público N.º 9/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP, adjudicado, pelo período de 5 anos, à Extradireccional, Lda., pelo valor de 243.000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo contrato foi outorgado em 31 de outubro de 2018:

- Autorizar a cessão da posição contratual da Extradireccional, Lda., na sequência de processo de fusão por incorporação da mesma na Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.;

- Aprovar a minuta do acordo de cessão da posição contratual;

- Aceitar a declaração emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, referente à garantia bancária prestada;

- Delegar no Presidente da Câmara as competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do contrato, nomeadamente:

- Liberar a caução;

- Executar a caução;

- Dirigir a execução do contrato;

- Fiscalizar o modo de execução do contrato;

- Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, e respetiva formalização;

- Aplicar sanções por inexecução do contrato;

- Resolver unilateralmente o contrato.

6. Deliberação n.º 1469/2022 – Proposta n.º 1081/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Com base no procedimento Concurso Público n.º 02/2022 – PAQ, n.º 9/2022/DIAPE, Aquisição do Fornecimento de Refeições nos estabelecimentos de ensino do concelho, para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 para os alunos do pré e 1.º ciclo, no qual se fez a ressalva da necessidade de aquisição de fornecimento de refeições para os alunos do 2.º e do 3.º ciclo e do secundário:

- Desenvolver procedimento por ajuste direto;

- Estabelecer o preço base do procedimento de 947.884,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo a pagar;

- Aprovar o caderno de encargos e a minuta do convite para apresentação de proposta;

- Convidar a apresentar proposta a Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;

- Designar como gestora do contrato a Dr.ª Maria Adelaide Fernandes, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo;

- Delegar no Presidente da Câmara todas as competências para adjudicar a proposta, aprovar a minuta do contrato e responder a eventuais reclamações à minuta do contrato, prestar/substituir a garantia bancária e liberar a garantia bancária.

7. Deliberação n.º 1470/2022 – Proposta n.º 1082/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Aceitar a reversão do Lote de Terreno n.º 14 do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, com a área de 111,53m², destinado à construção urbana de uma moradia unifamiliar, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1747 da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5751 da União de Freguesias de Setúbal, propriedade de Luís Miguel Gomes Correia e de Andreia Sofia Fernandes dos Santos, por não pretenderem proceder a obras de construção.

8. Deliberação n.º 1471/2022 – Proposta n.º 1083/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 50.000€, do prédio sito em Rua Cruz n.ºs 20 e 22, em Setúbal, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 18 da freguesia de São Simão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1581 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o requerimento apresentado.

9. Deliberação n.º 1472/2022 – Proposta n.º 1084/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 117.500,00€, da fração autónoma designada pelas letras BB do prédio sito em Rua do Mormugão, n.º 42-8.º D, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 420-BB da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2594-BB da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 53070/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

10. Deliberação n.º 1473/2022 – Proposta n.º 1085/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 100.000,00€, da fração autónoma designada pela letra M, sita em Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 36-3.º Frt., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 753-M da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1910-M da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 55783/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

11. Deliberação n.º 1474/2022 – Proposta n.º 1086/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 520.000,00€, do prédio sito em Quinta

dos Fios, Lote 63, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3668 da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9036 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 55884/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

12. Deliberação n.º 1475/2022 – Proposta n.º 1087/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 147.500,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Estrada Nacional 10, Km43, Lote 2 - R/C B, em Setúbal, destinado a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1671-B e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3431-B, ambos da freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, a que se refere o anúncio 55851/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

13. Deliberação n.º 1476/2022 – Proposta n.º 1088/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 300.000,00€, do prédio sito em Rua António da Mota, n.ºs 31 e 31A, em Setúbal, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6615 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P19392, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 55958/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

14. Deliberação n.º 1477/2022 – Proposta n.º 1089/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 132.500,00€, da fração autónoma designada pela letra W do prédio sito em Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 3 – 3.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1522-W e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13114-W, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 55658/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

15. Deliberação n.º 1478/2022 – Proposta n.º 1090/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 108.000,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Praceta Agostinho da Silva, n.º 4 – 2.º, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1555-D e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14201-D, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 56029/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

16. Deliberação n.º 1479/2022 – Proposta n.º 1091/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 129.000,00€, da fração autónoma designada pela letra H do prédio sito em Rua Batalha do Viso, n.º 195 - R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1016-H da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5622-H da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 55805/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

17. Deliberação n.º 1480/2022 – Proposta n.º 1092/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 120.000,00€, da fração autónoma designada pela letra E do prédio sito em Rua Ana de Castro Osório, n.º 8 – 2.º Dto., em Azeitão, destinada a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1397-E da freguesia de S. Lourenço e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5502-E da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 56104/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

18. Deliberação n.º 1481/2022 – Proposta n.º 1093/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 232.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua dos Jacarandás, Lote 1, Bloco 1A – 1.º Dto., em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1450-C da freguesia de S. Simão e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3815-C da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 55660/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

19. Deliberação n.º 1482/2022 – Proposta n.º 1094/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 94.500,00€, da fração autónoma designada pela letra G do prédio sito em Rua das Giestas, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2949-G e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9771-G, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 55865/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

20. Deliberação n.º 1483/2022 – Proposta n.º 1095/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 110.000,00€, da fração autónoma designada pela letra A do prédio sito em Rua Vale de Cerejeiras, n.º 83 - R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1603-A e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10537-A, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 56240/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

21. Deliberação n.º 1484/2022 – Proposta n.º 1096/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 305.000,00€, do prédio sito em Transversal à Rua do Roseiral, Lote 515, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3202 da freguesia de S. Simão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4931 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 56334/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

22. Deliberação n.º 1485/2022 – Proposta n.º 1097/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 185.000,00€, da fração autónoma designada pela letra IH do prédio sito em Avenida São Francisco Xavier, Lote 3 – 1.º H, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2969-IH da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4680-IH da União de Freguesias de Setúbal, a que se referem os anúncios 56714/2022 e 59027/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

23. Deliberação n.º 1486/2022 – Proposta n.º 1098/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 82.500,00€, da fração autónoma designada pelas letras AX do prédio sito em Avenida São Francisco Xavier, Lote 1 – 3.º L, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 41-AX da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4800-AX da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 55258/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

24. Deliberação n.º 1487/2022 – Proposta n.º 1099/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 148.500,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Estrada dos Ciprestes, n.º 50 – 2.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1459-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3739-F, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 56701/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

25. Deliberação n.º 1488/2022 – Proposta n.º 1100/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 120.000,00€, da fração autónoma designada pela letra M do prédio sito em Praceta Jaime Horácio Pacheco Junqueiro, n.º 3 – 4.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1063-M da freguesia de S. Julião e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4343-M da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 56968/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

26. Deliberação n.º 1489/2022 – Proposta n.º 1101/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 270.000,00€, do prédio sito em Rua Dr. Agostinho Machado Faria, n.ºs 41 e 43, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1593 da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1984 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 56960/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

27. Deliberação n.º 1490/2022 – Proposta n.º 1102/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 135.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Avenida de Angola, n.º 20 - R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 706-C da freguesia de S. Julião e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2512-C da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 56804/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

28. Deliberação n.º 1491/2022 – Proposta n.º 1103/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 70.000,00€, da fração autónoma designada pela letra I do prédio sito em Rua Olival da Varzinha, n.º 42 – 2.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1041-I da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3272-I da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 57172/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

29. Deliberação n.º 1492/2022 – Proposta n.º 1104/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 168.000,00€, da fração autónoma designada pela letra I do prédio sito em Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 15 e 17 tornejando para o Largo da Bela Vista S/N e traseiras com a Rua da Brasileira, n.º 12 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 664-I da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5234-I da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 57205/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

30. Deliberação n.º 1493/2022 – Proposta n.º 1105/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 89.500,00€, da fração autónoma designada pela letra N do prédio sito em Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 3.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5613-N e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11074-N, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57216/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

31. Deliberação n.º 1494/2022 – Proposta n.º 1106/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra, pelo valor de 197.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua Frei António das Chagas, n.º 10 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 206-C da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3400-C da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 57233/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

32. Deliberação n.º 1495/2022 – Proposta n.º 1107/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 70.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AG do prédio sito em Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 5.º E, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1591-AG e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11873-AG, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 56803/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

33. Deliberação n.º 1496/2022 – Proposta n.º 1108/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 112.500,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Praceta João Soares, n.º 4 (Antigo lote 1.2) – 1.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526-D e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14274-D, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57409/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

34. Deliberação n.º 1497/2022 – Proposta n.º 1109/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 350.000,00€, do prédio sito em Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.ºs 3 e 3A, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5846 da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P11776 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 56905/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

35. Deliberação n.º 1498/2022 – Proposta n.º 1110/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 131.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AE do prédio sito em Avenida Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 168 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3279-AE e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14590-AE, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 56060/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

36. Deliberação n.º 1499/2022 – Proposta n.º 1111/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 175.000,00€, da fração autónoma designada pela letra V do prédio sito em Avenida Dom João II, n.º 6 – 5.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5415-V e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9868-V, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57545/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

37. Deliberação n.º 1500/2022 – Proposta n.º 1112/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 167.000,00€, do prédio sito em Avenida Soeiro Pereira Gomes, n.º 36, em Setúbal, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7821 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7927, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57188/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

38. Deliberação n.º 1501/2022 – Proposta n.º 1113/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 440.000,00€, do prédio sito em Rua das Cegonhas, n.º 6 (Lote 19), em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2584 da freguesia de S. Simão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7245 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 57050/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

39. Deliberação n.º 1502/2022 – Proposta n.º 1114/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 395.000,00€, do prédio sito em Urbanização Carcavelo e Nabais, Rua Francisco Bingre, Lote 46, em Azeitão, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7882 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 57535/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

40. Deliberação n.º 1503/2022 – Proposta n.º 1115/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 83.000,00€, da fração autónoma designada pela letra H do prédio sito em Avenida Infante D. Henrique, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 17889-H da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57671/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

41. Deliberação n.º 1504/2022 – Proposta n.º 1116/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 850.000,00€, da fração autónoma designada pela letra S do prédio sito em Avenida Cinco de Outubro, n.º 27 – 1.º E, em Setúbal, destinada a comércio, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 620-S da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3245-S da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 57979/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

42. Deliberação n.º 1505/2022 – Proposta n.º 1117/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 345.000,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Rua Frei Mariano Veloso, n.ºs 5 e 5A (Antigo lote 163), em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4717-B da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11723-B da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 57780/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

43. Deliberação n.º 1506/2022 – Proposta n.º 1118/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Não exercer o

direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 160.000,00€, da fração autónoma designada pela letra S do prédio sito em Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1319-S e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13540-S, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57751/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

44. Deliberação n.º 1507/2022 – Proposta n.º 1119/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 190.000,00€, da fração autónoma designada pela letra H do prédio sito em Rua Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 16 – 3.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 635-H da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3932-H da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 57714/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

45. Deliberação n.º 1508/2022 – Proposta n.º 1120/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 112.500,00€, da fração autónoma designada pela letra I do prédio sito em Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 2.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1768-I e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13066-I, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57756/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

46. Deliberação n.º 1509/2022 – Proposta n.º 1121/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 113.000,00€, da fração autónoma designada pela letra N do prédio sito em Rua de Aljubarrota, n.º 9 – 4.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9514-N da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58228/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

47. Deliberação n.º 1510/2022 – Proposta n.º 1122/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda do mesmo imóvel, pelo valor de 100.000,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Alameda do Pinheiro, n.º 17 – R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3609-B e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11282-B, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58319/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

48. Deliberação n.º 1511/2022 – Proposta n.º 1123/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 151.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AI do prédio sito em Avenida Independência das Colónias, n.º 30 – 6.º B, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 419-AI da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2537-AI da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 58300/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

49. Deliberação n.º 1512/2022 – Proposta n.º 1124/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 72.000,00€, da fração autónoma designada pela letra E do prédio sito em Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 1.º B, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2117-E e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13741-E, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58345/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

50. Deliberação n.º 1513/2022 – Proposta n.º 1125/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 425.000,00€, do prédio sito em Rua dos Esses, Lote 113, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2393 da freguesia de S. Simão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7481 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 58363/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

51. Deliberação n.º 1514/2022 – Proposta n.º 1126/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 37.283,00€, da fração autónoma designada pela letra G do prédio sito em Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6245-G e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11071-G, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 57590/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

52. Deliberação n.º 1515/2022 – Proposta n.º 1127/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 83.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AK do prédio sito em Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 6.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1381-AK e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11812-AK, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58502/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

53. Deliberação n.º 1516/2022 – Proposta n.º 1128/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 82.500,00€, da fração autónoma designada pela letra G do prédio sito em Rua Libânio Braga, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 274-G e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11350-G, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58689/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

54. Deliberação n.º 1517/2022 – Proposta n.º 1129/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 100.000,00€, da fração autónoma designada pela letra G do prédio sito em Rua Falcão Machado, n.º 14 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 766-G da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5396-G da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 58698/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

55. Deliberação n.º 1518/2022 – Proposta n.º 1130/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 140.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AH do prédio sito em Rua Jorge Claro, n.º 4, com traseiras para o Largo José Joaquim Cabecinhas, n.º 3 – 4.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2948-AH e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9343-AH, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58970/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

56. Deliberação n.º 1519/2022 – Proposta n.º 1131/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 170.000,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Praceta Pero da Covilhã, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1335-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14439-F, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 58975/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

57. Deliberação n.º 1520/2022 – Proposta n.º 1132/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 145.000,00€, do prédio sito em Quinta do Patrício, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3143 da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5389 da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 58914/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

58. Deliberação n.º 1521/2022 – Proposta n.º 1133/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 90.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua Frei Agostinho da Cruz, n.º 3A – R/C Dto., em Azeitão, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 590-C da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 59031/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

59. Deliberação n.º 1522/2022 – Proposta n.º 1134/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 213.500,00€, da fração autónoma designada pela letra P do prédio sito em Praceta Luís Sá, n.º 5 – 5.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 19251-P da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 59008/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

60. Deliberação n.º 1523/2022 – Proposta n.º 1135/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 820.000,00€, do prédio sito em Rua da Felicidade, n.º 19, em Azeitão, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4309 da freguesia de S. Simão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 951 da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 58184/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

61. Deliberação n.º 1524/2022 – Proposta n.º 1136/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 119.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua de São Joaquim, n.º 5 – R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 304-C da freguesia de S. Julião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2794-C da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59458/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

62. Deliberação n.º 1525/2022 – Proposta n.º 1137/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 76.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua Fialho de Almeida, n.º 3 – 1.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1821-C e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7652-C, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 59494/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

63. Deliberação n.º 1526/2022 – Proposta n.º 1138/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 148.000,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Rua da Brasileira, n.º 29 – 1.º, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6314-B da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59154/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

64. Deliberação n.º 1527/2022 – Proposta n.º 1139/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 75.600,00€, da fração autónoma designada pela letra X do prédio sito em Rua de Damão, n.º 4 – 7.º D, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 94-X da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59057/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

65. Deliberação n.º 1528/2022 – Proposta n.º 1140/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 7.500,00€, do prédio sito em Estrada da Rasca, n.º 47, em Setúbal, destinado a outros fins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5631 da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59602/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

66. Deliberação n.º 1529/2022 – Proposta n.º 1141/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 842.500,00€, do prédio sito em Estrada da Rasca, em Setúbal, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1293 da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59578/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

67. Deliberação n.º 1530/2022 – Proposta n.º 1142/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 50.560,00€, do prédio sito em Rua Principal das Praias do Sado, n.ºs 79 e 81, em Setúbal, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4404 da freguesia do Sado, a que se refere o anúncio 59646/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

68. Deliberação n.º 1531/2022 – Proposta n.º 1143/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 115.000,00€, da fração autónoma designada pela letra N do prédio sito em Rua de Lisboa, n.º 437 – R/C D, em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2985-N da freguesia de S. Simão e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6518-N da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 59883/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

69. Deliberação n.º 1532/2022 – Proposta n.º 1144/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 360.000,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Rua Francisco Bingre, Lote 46 R/C Dto., em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4611-D da freguesia de São Lourenço e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P11792-D, ambos da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 59903/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

70. Deliberação n.º 1533/2022 – Proposta n.º 1145/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 395.000,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Rua Francisco Bingre, Lote 46 R/C Cent Esq., em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4611-B e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P11792-B, ambos da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 59913/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

71. Deliberação n.º 1534/2022 – Proposta n.º 1146/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência compra e venda do mesmo imóvel, pelo valor de 46.800,00€, da fração autónoma designada pelas letras O-E do prédio sito em Rua José Luciano de Carvalho, n.º 15 – R/C E., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5545-OE e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9236-OE da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 59478/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

72. Deliberação n.º 1535/2022 – Proposta n.º 1147/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 118.000,00€, da fração autónoma designada pela letra I do prédio sito em Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 8 – 2.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2568-I da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3948-I da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 58476/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

73. Deliberação n.º 1536/2022 – Proposta n.º 1148/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 165.000,00€, da fração autónoma designada pela letra H do prédio sito em Rua Diogo Cão, n.º 8 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6437-H e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10263-H, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 59956/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

74. Deliberação n.º 1537/2022 – Proposta n.º 1149/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 330.000,00€, do prédio sito em Rua dos Pinheiros, Lote 302, em Setúbal, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1011 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3566, ambos da freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, a que se refere o anúncio 59585/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

75. Deliberação n.º 1538/2022 – Proposta n.º 1150/2022 – DAF/DICONT/SERGE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 138.000,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Rua Olival da Varzinha, n.º 40 – R/C Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 236-F da freguesia de S. Sebastião

e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3275-F da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 59814/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

76. Deliberação n.º 1539/2022 – Proposta n.º 1151/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 78.000,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 – 1.º B, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12180-F da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60279/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

77. Deliberação n.º 1540/2022 – Proposta n.º 1152/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 65.000,00€, da fração autónoma designada pela letra Q do prédio sito em Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 42 e Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.ºs 13 e 15 – 6.º, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 628-Q da freguesia de S. Julião e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2287-Q da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 60330/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

78. Deliberação n.º 1541/2022 – Proposta n.º 1153/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 140.000,00€, da fração autónoma designada pela letra A do prédio sito em Rua Senhor Jesus do Bonfim, n.ºs 22 e 24-A, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2382-A da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 60365/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

79. Deliberação n.º 1542/2022 – Proposta n.º 1154/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 90.000,00€, da fração autónoma designada pela letra R do prédio sito em Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 6 – 2.º Frt., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2223-R e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14566-R, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60426/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

80. Deliberação n.º 1543/2022 – Proposta n.º 1155/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 87.500,00€, da fração autónoma designada pela letra E-1 do prédio sito em Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C E, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1779-E-1 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1779-E1, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60427/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

81. Deliberação n.º 1544/2022 – Proposta n.º 1156/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 179.000,00€, da fração autónoma designada pela letra K do prédio sito em Rua Batalha do Viso, n.º 95 – 3.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1069-K da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5321-K da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 60233/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

82. Deliberação n.º 1545/2022 – Proposta n.º 1157/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 117.500,00€, da fração autónoma designada pela letra K do prédio sito em Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 659-K da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3950-K da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 60196/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

83. Deliberação n.º 1546/2022 – Proposta n.º 1158/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 95.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras DB do prédio sito em Rua Bartolomeu Dias, n.º 23 – 3.º B, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11277-DB da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60648/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

84. Deliberação n.º 1547/2022 – Proposta n.º 1159/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 165.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras BQ do prédio sito em Rua Camilo Castelo Branco, n.º 64 B – 2.º Frt., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4448-BQ e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 15770-BQ da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60730/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

85. Deliberação n.º 1548/2022 – Proposta n.º 1160/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 102.000,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Rua Diogo Cão, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 86-D e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11400-D, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60841/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

86. Deliberação n.º 1549/2022 – Proposta n.º 1161/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 162.900,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Rua Dr. António Agostinho Neto, n.º 11 – 2.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4357-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 17963-F, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60950/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

87. Deliberação n.º 1550/2022 – Proposta n.º 1162/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 121.000,00€, da fração autónoma designada pela letra L do prédio sito em Rua do Maltalhado, n.º 23 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5614-L e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9169-L, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60899/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

88. Deliberação n.º 1551/2022 – Proposta n.º 1163/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 22.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras 02B54 do prédio sito em Avenida São Francisco Xavier, Lotes 2, 3 e 4 - Sub Cave – Garagem n.º 54, em Setúbal, destinada a estacionamento coberto e fechado, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2969-02-B54 da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4680-02B54 da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

89. Deliberação n.º 1552/2022 – Proposta n.º 1164/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 140.000,00€, da fração autónoma designada pela letra R do prédio sito em Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 54 – 5.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3061-R da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 60954/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

90. Deliberação n.º 1553/2022 – Proposta n.º 1165/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 93.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AH do prédio sito em Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 (Lote 23A) – 5.º C, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 224-AH e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11494-AH, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60523/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

91. Deliberação n.º 1554/2022 – Proposta n.º 1166/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 119.000,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Rua Nossa Senhora do Carmo, n.ºs 22 e 22A – 2.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 328-F da Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3938-F da União

de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61024/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

92. Deliberação n.º 1555/2022 – Proposta n.º 1167/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 119.500,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Praceta João Soares, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1527-F e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13896-F, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61112/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

93. Deliberação n.º 1556/2022 – Proposta n.º 1168/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 225.000,00€, do prédio sito em Rua da Cooperativa da Habitação da SAPEC, n.º 17, em Setúbal, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1752 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2384, ambos da freguesia do Sado, a que se refere o anúncio 61277/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

94. Deliberação n.º 1557/2022 – Proposta n.º 1169/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 150.000,00€, da fração autónoma designada pela letra E do prédio sito em Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 7 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 793-E da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1892-E da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61184/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

95. Deliberação n.º 1558/2022 – Proposta n.º 1170/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 66.500,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.º 3 – 1.º G, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13631-D da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61358/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

96. Deliberação n.º 1559/2022 – Proposta n.º 1171/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 245.000,00€, da fração autónoma designada pela letra S do prédio sito em Praceta de São Francisco, n.º 12 e Rua Ocidental do Convento, n.ºs 2, 2-A e 4 – 5.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 609-S da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6239-S da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61371/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

97. Deliberação n.º 1560/2022 – Proposta n.º 1172/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 115.500,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua das Giestas, n.º 7 - R/C Dto., em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7727-C da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61194/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

98. Deliberação n.º 1561/2022 – Proposta n.º 1173/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 118.000,00€, da fração autónoma designada pela letra U do prédio sito em Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 - 4/5 - D (Duplex), em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1753-U e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12180-U, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61379/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

99. Deliberação n.º 1562/2022 – Proposta n.º 1174/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 87.500,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Rua das Giestas, n.º 10 – 2.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6004-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7465-F, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60959/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

100. Deliberação n.º 1563/2022 – Proposta n.º 1175/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 290.000,00€, da fração autónoma designada pelas letras AH do prédio sito em Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 17 – 11.º F, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1991-AH da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61432/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

101. Deliberação n.º 1564/2022 – Proposta n.º 1176/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 220.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua das Areias, n.º 3 – 2.º C, em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5636-C da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60385/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

102. Deliberação n.º 1565/2022 – Proposta n.º 1177/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 90.000,00€, da fração autónoma designada pela letra A do prédio sito em Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 - R/C, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 832-A da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5882-A da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61397/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

103. Deliberação n.º 1566/2022 – Proposta n.º 1178/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 150.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 101 – 1.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2377-C e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 17734-C, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 60087/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

104. Deliberação n.º 1567/2022 – Proposta n.º 1179/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 117.500,00€, da fração autónoma designada pela letra F-1 do prédio sito em Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C F, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1779-F-1 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9956-F1, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61766/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

105. Deliberação n.º 1568/2022 – Proposta n.º 1180/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda do mesmo imóvel, pelo valor de 55.000,00€, da fração autónoma designada pela letra M do prédio sito em Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 65 – 5.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5969-M e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 14477-M, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61820/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

106. Deliberação n.º 1569/2022 – Proposta n.º 1181/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda do mesmo imóvel, pelo valor de 51.650,00€, da fração autónoma designada pelas letras AT do prédio sito em Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 4.º D, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2961-AT e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10512-AT, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61880/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

107. Deliberação n.º 1570/2022 – Proposta n.º 1182/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 51.700,00€, da fração autónoma designada pelas letras AI do prédio sito em Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º B, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial

sob o n.º 2961-AI e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10512-AI, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61615/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

108. Deliberação n.º 1571/2022 – Proposta n.º 1183/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 51.650,00€, da fração autónoma designada pelas letras AH do prédio sito em Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º A, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2961-AH e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10512-AH, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61901/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

109. Deliberação n.º 1572/2022 – Proposta n.º 1184/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 400.000,00€, da fração autónoma designada pela letra D do prédio sito em Rua Fernando Lopes Graça, n.º 1 C e Rua José Viana, n.º 22 C - R/C, 1.º, em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3817-D da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10218-D da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 61263/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

110. Deliberação n.º 1573/2022 – Proposta n.º 1185/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 105.000,00€, da fração autónoma designada pela letra B do prédio sito em Avenida das Descobertas, n.º 9 - R/C Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2957-B e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10834-B, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61710/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

111. Deliberação n.º 1574/2022 – Proposta n.º 1186/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 176.000,00€, do prédio sito em Rua João Villaret, n.ºs 3 e 3A, em Setúbal, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2385 da freguesia do Sado, a que se refere o anúncio 61329/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

112. Deliberação n.º 1575/2022 – Proposta n.º 1187/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 130.000,00€, da fração autónoma designada pela letra O do prédio sito em Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – 3.º Ret., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 580-O da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3448-O da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61792/2022 do sítio da internet “Portal Casa Pronta”.

113. Deliberação n.º 1576/2022 – Proposta n.º 1188/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 143.684,03€, da fração autónoma designada pela letra M do prédio sito em Avenida República da Guiné Bissau, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2240-M da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61914/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

114. Deliberação n.º 1577/2022 – Proposta n.º 1189/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 251.000,00€, da fração autónoma designada pela letra Y do prédio sito em Rua Dr. Luís Furtado, n.º 3 – 1.º Esq., em Azeitão, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4531-Y da freguesia de S. Lourenço e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 8693-Y da União das Freguesias de Azeitão, a que se refere o anúncio 61902/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

115. Deliberação n.º 1578/2022 – Proposta n.º 1190/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 355.000,00€, da fração autónoma designada pela letra W do prédio sito em Avenida Dom Pedro V, n.º 1 – 5.º C, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 666-W e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7259-W da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 62222/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

116. Deliberação n.º 1579/2022 – Proposta n.º 1191/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 2.000.000,00€, do prédio sito em Praça do Brasil, n.ºs 16 e 18, em Setúbal, destinado a outros fins, inscritos na matriz predial urbana, respetivamente, sob os artigos 1787 e 1793 da União de Freguesias de Setúbal, que serão transacionados em venda conjunta, a que se referem os anúncios 61688/2022 e 61692/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

117. Deliberação n.º 1580/2022 – Proposta n.º 1192/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 112.000,00€, da fração autónoma designada pela letra G do prédio sito em Rua de Benguela, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 500-G da freguesia de S. Julião e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2551-G da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 62269/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

118. Deliberação n.º 1581/2022 – Proposta n.º 1193/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 200.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua Garcia Peres, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 186-C da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6765-C da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 62227/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

119. Deliberação n.º 1582/2022 – Proposta n.º 1194/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 155.000,00€, da fração autónoma designada pela letra A do prédio sito em Rua São Sebastião, n.º 6 – 1.º, em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3142-A e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 13718-A, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 62373/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

120. Deliberação n.º 1583/2022 – Proposta n.º 1195/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 130.000,00€, da fração autónoma designada pela letra S do prédio sito em Praça Professor Hernâni Cidade, n.º 1 – 4.º e 5.º andar C (Duplex), em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 700-S e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11652-S, ambos da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 62514/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

121. Deliberação n.º 1584/2022 – Proposta n.º 1196/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 15.000,00€, da fração autónoma designada pela letra M do prédio sito em Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C M, em Setúbal, destinada a comércio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3245-M da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 62737/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

122. Deliberação n.º 1585/2022 – Proposta n.º 1197/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 70.000,00€, da fração autónoma designada pela letra L do prédio sito em Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C L, em Setúbal, destinado a comércio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3245-L da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 62738/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

123. Deliberação n.º 1586/2022 – Proposta n.º 1198/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 243.000,00€, da fração autónoma designada pela letra C do prédio sito em Rua de Badajoz, n.º 7 – 8.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 305-C da freguesia de S. Julião e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 30-C da União de Freguesias de Setúbal, a que se refere o anúncio 61938/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

124. Deliberação n.º 1587/2022 – Proposta n.º 1199/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 115.000,00€, do prédio sito em Rua das Barrocas, em Setúbal, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 107 da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 61806/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

125. Deliberação n.º 1588/2022 – Proposta n.º 1200/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE - Não exercer o direito de preferência na compra e venda, pelo valor de 110.000,00€, da fração autónoma designada pela letra F do prédio sito em Rua do Bairro Afonso Costa, n.º 9 – 3.º Dto., em Setúbal, destinada a habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4337-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 15429-F da freguesia de S. Sebastião, a que se refere o anúncio 62124/2022 do sítio da Internet “Portal Casa Pronta”.

126. Deliberação n.º 1589/2022 – Proposta n.º 1201/2022 – DAF/DICONT – Aprovar a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e a 3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais. Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

127. Deliberação n.º 1590/2022 – Proposta n.º 13/2022 – DEB – Aprovar as minutas dos contratos transitórios de delegação de competências do Município de Setúbal nos diretores de agrupamentos de escolas, de escolas não agrupadas e na presidente da comissão administrativa provisória, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Submeter a proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

128. Deliberação n.º 1591/2022 – Proposta n.º 19/2022 – DOM – No âmbito da empreitada CPU 70/16/DOM – “Requalificação urbana do Bairro dos Pescadores e Grito do Povo”, adjudicada à empresa Vibeiras – Sociedade comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.695.163,64€, acrescido de IVA, cuja obra foi provisoriamente recebida em 06/12/2019 e tem o prazo de garantia de 10 anos, executar a caução prestada através do acionamento da garantia bancária, para pagamento da quantia de 2.441.47€, referente aos custos de reparação das anomalias do coletor doméstico e do abatimento do piso na Rua de S. Pedro, frente ao n.º 29, em Setúbal.

Delegar ao Presidente da Câmara, com a possibilidade de subdelegação, as competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do presente contrato, nomeadamente:

- Autorizar a substituição da garantia prestada;
- Liberar a caução;
- Executar a caução;
- Fiscalizar o modo de execução do contrato e
- Aprovar a receção definitiva da obra.

129. Deliberação n.º 1592/2022 – Proposta n.º 268/2022 – DURB – No âmbito do processo n.º 313/22, de que é titular João Maria Grazina Coias, em conformidade com o requerimento n.º 2969/22, emitir certidão com parecer favorável quanto à constituição de compropriedade referente ao prédio rústico descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 2850 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 97º da Secção 1B da União das Freguesias de Azeitão, localizado em Ervideira – Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

130. Deliberação n.º 1593/2022 – Proposta n.º 269/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 82/22, de que é titular a Associação Baptista Shalom, aprovar o projeto de arquitetura anexo ao requerimento n.º 1869/22, para ampliação de creche e residencial para pessoas idosas no edifício do prédio urbano inscrito sob o artigo 3502 da freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, localizado na Rua dos Limoeiros - Quinta da Amizade, freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto Guerra.

131. Deliberação n.º 1594/2022 – Proposta n.º 270/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 508/21, de que é titular Sadobil - Construções, Lda., aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos aos requerimentos n.ºs 9421/21 e 2615/22, para construção de um edifício de habitação no Lote n.º 3 constituído ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 13/1996, inscrito sob o artigo 4153 da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Quinta do Poço de Canelas, Lote 3. União das Freguesias de Setúbal.

132. Deliberação n.º 1595/2022 – Proposta n.º 271/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 97/19, de que é titular Incentinveste Imobiliária e Investimentos, SA, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos aos requerimentos n.ºs 1622/22, 3062/22 e 3284/22, para construção de um edifício de habitação coletiva no prédio urbano inscrito sob o artigo 4761 da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Estrada das Machadas de Cima, União das Freguesias de Setúbal.

133. Deliberação n.º 1596/2022 – Proposta n.º 272/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 355/21, de que é titular Ricardo Manuel Fandinga da Silva Saraiva, em conformidade com o requerimento n.º 6120/21, aprovar o projeto de arquitetura para construção de uma moradia, garagem à superfície e muro de vedação confinante com a via pública no lote n.º 82 constituído ao abrigo do alvará de licença de loteamento n.º 7/99, inscrito sob o artigo 1952 da freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, localizado em Serralheira, Lote 82, freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto Guerra.

134. Deliberação n.º 1597/2022 – Proposta n.º 273/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 500/21, de que é titular Carlos Alberto dos Santos Fernandes, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado no requerimento n.º 9142/21, de 15/11/2021, para demolição de garagem e construção de moradia, alpendre anterior, alpendre posterior, garagem, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público no prédio urbano inscrito sob o artigo 3945 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua do Zambujeiro, Lotes 509 e 510 - Brejos de Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

135. Deliberação n.º 1598/2022 – Proposta n.º 274/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 79/22, de que são titulares Carlos Manuel Gomes dos Santos e outra, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado no requerimento n.º 1846/22, de 28/02/2022, para construção de moradia, alpendre posterior, instalação sanitária de apoio à piscina, alpendre principal, alpendre lateral esquerdo, alpendre do anexo, garagem, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público no prédio urbano inscrito sob o artigo 11563 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua Santos Cova, n.º 3 - Brejos de Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

136. Deliberação n.º 1599/2022 – Proposta n.º 275/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 494/21, de que é titular Adelino Manuel Oliveira Pereira, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado no requerimento n.º 9092/21, de 12/11/2021, para construção de moradia, alpendre anterior, alpendre posterior, alpendre do anexo, duas garagens, área técnica da piscina, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público no prédio urbano inscrito sob o artigo 5377 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua da Ferradura, n.º 13, Brejos de Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

137. Deliberação n.º 1600/2022 – Proposta n.º 276/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 473/21, de que é titular Nuno Alexandre Oliveira Ferreira Silva, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura anexo ao requerimento n.º 8641/21, de 29/10, e dispensar a emissão do alvará de construção para legalização da ampliação da superfície total de pavimentos com a criação de uma suite, encerramento do telheiro, criação de uma abertura para acesso ao pátio interior e de uma claraboia e alteração da cor da caixilharia e do quebra luz/sol na moradia do prédio urbano inscrito

sob o artigo 2911 da União de Freguesias Setúbal, localizado na Estrada de Palmela, n.ºs 188/190, União das Freguesias de Setúbal.

138. Deliberação n.º 1601/2022 – Proposta n.º 277/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 407/21, de que é titular Violeta Tatarescu, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura anexo ao requerimento n.º 7177/21, de 10/09, para ampliação de mais 1 piso na moradia, reformulação interior do piso térreo, construção de alpendre nascente, 2 alpendres, piscina, alterações nos arranjos exteriores e alteração do muro de vedação confinante com arruamento público e legalização da garagem implantada no limite esquerdo da parcela do prédio urbano inscrito sob o artigo 1025 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua 25 de Abril, n.º 8 - Vendas de Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

139. Deliberação n.º 1602/2022 – Proposta n.º 278/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 370/21, de que é titular Construções Kim2020, Lda., em conformidade com o requerimento n.º 2126/22, conceder condicionadamente licença para construção de moradia, 2 garagens, 2 piscinas e muro de vedação confinante com o arruamento público no prédio urbano inscrito sob o artigo 850 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua Família Bronze, n.º 6, Travessa Duarte Pacheco e Rua José Malhoa, Brejos de Azeitão, União das Freguesias de Azeitão.

140. Deliberação n.º 1603/2022 – Proposta n.º 279/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 37/20, de que é titular Cameira & Marques, Lda., em conformidade com o requerimento n.º 1082/22, conceder condicionadamente licença para construção de moradia, 2 garagens, 2 piscinas, 2 alpendres e muro de vedação confinante com a via pública no prédio urbano inscrito sob o artigo 11219.º da União das freguesias de Azeitão, localizado na Rua da Revolução, União das Freguesias de Azeitão.

141. Deliberação n.º 1604/2022 – Proposta n.º 280/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do Processo n.º 176/21, de que são titulares Susana Isabel Granja Martins Silva e outro, em conformidade com o requerimento n.º 110/22, conceder condicionadamente licença para construção de moradia, garagem, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público no prédio urbano inscrito sob o artigo 3385 da União das Freguesias de Azeitão, localizado na Rua da Matosa, Brejos de Azeitão, localizado em Brejos de Capitão ou Telheiras, União das Freguesias de Azeitão.

142. Deliberação n.º 1605/2022 – Proposta n.º 281/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 357/21, de que é titular Pedro Alexandre Fernandes Maneira, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 6154/21 alterado pelo requerimento n.º 2378/22, para construção de uma moradia, cave para estacionamento e arrumos no prédio urbano inscrito sob o Artigo 15366 da freguesia de S. Sebastião, localizado na Rua dos Pintassilgos, freguesia de São Sebastião.

143. Deliberação n.º 1606/2022 – Proposta n.º 282/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 54/22, de que é titular Pedro Manuel Lucas Duarte, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 8797/21, para construção de uma moradia e muro de vedação no lote n.º 6 constituído ao abrigo do alvará de loteamento n.º 06/76, inscrito na matriz da freguesia do Sado sob o artigo 3527, localizado na Rua Ferreira de Castro, Lote 6, Olival de Chaves, freguesia do Sado.

144. Deliberação n.º 1607/2022 – Proposta n.º 283/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 217/80, de que é titular Pedro Encarnação Correia, aprovar o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 6154/21 e alterado pelo requerimento n.º 2378/22, para licenciamento de um muro de vedação de uma moradia do prédio rústico que constitui o Artigo 47 da Secção M da freguesia de S. Sebastião, localizado na Rua do Carteiro, Quinta do Meio, Setúbal, freguesia do Sado.

145. Deliberação n.º 1608/2022 – Proposta n.º 284/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 413F/16, de que é titular a Câmara Municipal de Setúbal, em conformidade com o requerimento n.º 413F/16, homologar o auto da vistoria realizada no dia 22/04/2022 com o objetivo de averiguar o estado de conservação exterior, incluindo as áreas comuns do edifício localizado na Urbanização Vale de Cerejeiras, Lote 3, Loja 4, Monte Belo, freguesia de São Sebastião, determinando a realização das obras necessárias.

146. Deliberação n.º 1609/2022 – Proposta n.º 285/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 410/00, de que é titular José Joaquim Moreira Neves, no seguimento do requerimento n.º 2564/21, declarar a caducidade do procedimento para concessão de licença especial para conclusão das obras de uma moradia localizada na Urbanização das Manteigadas, Lote 28, freguesia de São Sebastião, por ter sido ultrapassado o prazo de audiência prévia do interessado sem que o mesmo se tivesse pronunciado sobre essa intenção.

147. Deliberação n.º 1610/2022 – Proposta n.º 286/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 282/79, em conformidade com o requerimento n.º 2362/22, apresentado por Alcont Parqueamento e Reparação de Contentores, Lda., aprovar a planta de síntese anexa ao requerimento n.º 3189/22, alterando as especificações estabelecidas no quadro síntese para o lote n.º 3 constituído ao abrigo do alvará de loteamento n.º 15/1981, localizado na Mitrena, freguesia do Sado, mantendo a utilização industrial e retirando a menção de que se trata de uma área de expansão para a empresa Ar Líquido.

148. Deliberação n.º 1611/2022 – Proposta n.º 287/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 328/86, de que é titular O Trabalho - Companhia de Seguros, S.A., em conformidade com o requerimento n.º 277/21, conceder condicionadamente licença para reconstrução do edifício de uso misto (comércio/serviços e habitacional), dos prédios inscritos na matriz urbana sob os artigos n.ºs 3877 e 670 da União das Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Luís de Camões, n.ºs 49, 51, 53 e 55, União das Freguesias de Setúbal.

149. Deliberação n.º 1612/2022 – Proposta n.º 288/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 405/21, de que é titular Medida Querida Unipessoal, Lda., em conformidade com o requerimento n.º 3417/22, conceder condicionadamente licença para alteração e ampliação do edifício habitacional do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 7206-P da União de freguesias de Setúbal, localizado na Rua Batalha do Viso, n.º 23, União das Freguesias de Setúbal.

150. Deliberação n.º 1613/2022 – Proposta n.º 289/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 243/21, de que é titular Horizon Always Unipessoal, Lda., em conformidade com o requerimento n.º 1182/22, conceder condicionadamente licença para reconstrução, alteração e ampliação do edifício habitacional do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 4378 da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Batalha do Viso, n.ºs 57-59 – 1.º, União das Freguesias de Setúbal.

151. Deliberação n.º 1614/2022 – Proposta n.º 290/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 400/21, de que é titular Eugen Schmidt, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 4475/21, de 09/06, para reabilitação, alteração e ampliação e alteração de uso de um edifício afeto a habitação do prédio urbano inscrito sob o artigo 283º da matriz urbana da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua João Soveral, n.º 41/43, União das Freguesias de Setúbal.

152. Deliberação n.º 1615/2022 – Proposta n.º 291/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 423/21, de que é titular Elisabete Silva, em conformidade com o requerimento n.º 7554/21, aprovar o projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício do prédio urbano inscrito sob o artigo 2096 da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Rodrigues de Freitas, n.ºs 31, 33 e 35, União das Freguesias de Setúbal.

153. Deliberação n.º 1616/2022 – Proposta n.º 292/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 71/22, de que é titular Natalya Weiss, em conformidade com o requerimento n.º 1568/22, aprovar o projeto de arquitetura e conceder licença de construção para alterações e legalização de altera-

ção de fachada de um edifício destinado a habitação do prédio urbano inscrito sob o artigo 5096 da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Frei Agostinho da Cruz, n.ºs 43 e 45, tornejando para a Travessa do Forno, n.ºs 7, 9, 11 e 13, União das Freguesias de Setúbal.

154. Deliberação n.º 1617/2022 – Proposta n.º 293/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 124/21, de que é titular Successavenue – Unipessoal, Lda., em conformidade com o requerimento n.º 9258/21, homologar o auto da vistoria realizada no dia 16 de dezembro de 2021 para verificação do cumprimento dos requisitos do estabelecimento de alojamento local denominado “Good Vibes Apartment”, localizado na Rua Pereira Cão, n.º 14, 2.º, União das Freguesias de Setúbal.

155. Deliberação n.º 1618/2022 – Proposta n.º 294/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 7/22, de que é titular Palsegund, Lda., emitir parecer favorável condicionado relativamente ao pedido de informação prévia consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 1129/22, de 04/02, sobre a viabilidade de realização de obras de reabilitação/recuperação e de alteração exterior no imóvel designado “Palacete Carranca”, correspondente ao prédio urbano inscrito sob o artigo 955º da matriz urbana da União de Freguesias de Setúbal, localizado no Largo do Carmo, n.º 1, Rua 19 de Abril, n.ºs 1 e 3, Travessa do Carranca, n.ºs 2 e 4 e Avenida Luísa Todi, n.ºs 366 e 368, União das Freguesias de Setúbal.

156. Deliberação n.º 1619/2022 – Proposta n.º 295/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 231/17, de que é titular OCG Sociedade Imobiliária, Lda., no seguimento do requerimento n.º 4110/18, declarar a caducidade da operação urbanística para reconstrução de um imóvel do prédio urbano inscrito sob o artigo 1137 da matriz urbana da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Trabalhadores do Mar, n.ºs 7, 9, 11 e 13, União das Freguesias de Setúbal, por ter sido ultrapassado o prazo de audiência prévia da interessada sem que a mesma se tivesse pronunciado sobre essa intenção.

157. Deliberação n.º 1620/2022 – Proposta n.º 296/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 172/17, de que é titular J.V.R. - Construções, Lda., no seguimento do requerimento n.º 7413/19, declarar a caducidade da operação urbanística para reabilitação e ampliação de um imóvel do prédio urbano inscrito sob o artigo 4536 da matriz urbana da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua Trabalhadores do Mar, n.ºs 15 e 17, União das Freguesias de Setúbal, por a interessada não se ter pronunciado sobre essa intenção em sede de audiência prévia.

158. Deliberação n.º 1621/2022 – Proposta n.º 297/2022 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 410/19, de que é titular Helder António Vieira Rosa, no seguimento do requerimento n.º 9718/19, declarar a caducidade da operação urbanística para a ampliação e alteração de um imóvel do prédio urbano inscrito sob os artigos 1021 e 6717 da matriz urbana da União de Freguesias de Setúbal, localizado na Rua António Maria Eusébio, n.ºs 41, 43, 45 e 47, União das Freguesias de Setúbal, por ter sido ultrapassado o prazo de audiência prévia do interessado sem que o mesmo se tivesse pronunciado sobre essa intenção.

159. Deliberação n.º 1622/2022 – Proposta n.º 298/2022 – DURB/DIMOT – Colocar um sinal vertical de “Trânsito proibido – Exceto cargas e descargas” na Azinhaga de Nova Sintra.

160. Deliberação n.º 1623/2022 – Proposta n.º 299/2022 – DURB/DIMOT – Criar um lugar de estacionamento privativo na Rua dos Comediantes e colocar a respetiva sinalização vertical, em conformidade com o requerimento apresentado pela “Clínica Médica Barros Fernandes”, sediada na Rua dos Comediantes, n.º 5-A, r/c – Esq.º.

161. Deliberação n.º 1624/2022 – Proposta n.º 300/2022 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 10/22, de que é titular José Maria António Martinho, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 283/22, para alteração e ampliação de uma moradia do prédio urbano inscrito sob o Artigo 667 da freguesia de S. Sebastião, localizado na Rua da Libertação, n.º 7, freguesia do Sado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara, André Valente Martins

CONSULTAS PÚBLICAS

AVISO

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal:

Faz público que, através da Deliberação n.º 194/2022, aprovada em reunião de Câmara realizada em 19/01/2022, sob a Proposta n.º 46/2022/DURB/DIPU, foi aprovada a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS) na área de Poçoilos e adoção das medidas preventivas.

Mais se torna público que, a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, em sessão ordinária realizada a 11 de março de 2022, a Suspensão Parcial do PDMS na área de Poçoilos e adoção de medidas preventivas, após o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT), nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). A deliberação da Assembleia Municipal foi tomada nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Setúbal aprovada na sua reunião n.º 06/2022, em 2 de março de 2022, através da Deliberação n.º 779/2022.

De acordo com o n.º 7 do artigo 126.º e o n.º 3 do artigo 134.º do RJIGT, a suspensão parcial do PDMS na área territorial delimitada na planta em anexo, tendo em vista a viabilização de dois projetos, implica a adoção de medidas preventivas, em virtude da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, que a revisão do PDMS já concretiza, o que constitui um dos fundamentos da suspensão dos planos.

A área objeto de suspensão do PDMS compreende um conjunto de prédios rústicos situados na freguesia de Setúbal (S. Sebastião), zona de Poçoilos, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob as matrizes n.ºs 24 (Secção A), 30 (Secção B), 33 (Secção A), 34 (Secção A), 35 (Secção A), 36 (Secção A), 39 (Secção A) e perfaz um total de cerca de 45,87 hectares. Os projetos em apreço consistem na implementação de uma Central Fotovoltaica com 30 MW de potência nominal com recurso a energia solar e uma Central de Produção de Hidrogénio Verde, com 7,23 MW que produzirá aproximadamente 870,6 toneladas de hidrogénio verde por ano.

De acordo com o n.º 2 do artigo 134.º do RJIGT, o estabelecimento de medidas preventivas determina a suspensão da eficácia do PDMS.

Nestes termos, as disposições do regulamento do PDMS a suspender são as seguintes: o n.º 1 do artigo 13.º, relativo às atividades interditas nos “Espaços Agrícolas e Florestais”, e os artigos 14.º, 15.º, do Regulamento do PDMS, que estabelecem condicionamentos à edificação nesta categoria de Espaços. É suspensa, também, a alínea a) do artigo 49.º do Regulamento do PDMS, referente, aos tipos de estabelecimentos industriais admitidos em “Área Industrial I2”. Não é necessária suspensão do artigo 51.º, em virtude dos parâmetros de edificabilidade nele previstos, serem consentâneos com a componente industrial da Central de Produção de Hidrogénio Verde (estrutura de eletrolisadores).

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República e têm uma duração de um ano, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do

art.º 141.º do RJIGT, caducando com a entrada em vigor da revisão do PDMS, se a mesma ocorrer, entretanto.

Acresce que, a área a abranger pelas medidas preventivas não se encontrou nos últimos quatro anos sujeita a medidas preventivas ou normas provisórias, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do art.º 141.º do RJIGT.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no RJIGT, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de parecer da CCDRLVT, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 138.º do RJIGT, assim como a dispensa do cumprimento dos trâmites de audiência dos interessados ou de discussão pública, conforme previsto no número 4 do artigo 138.º do mesmo diploma legal.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do n.º 4, do artigo 191.º do RJIGT, serve o presente aviso para publicar o texto das medidas preventivas, bem como a delimitação da respetiva área abrangida, que consta da planta anexa. Proceder-se ainda, à afixação de Edital nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal e respetiva divulgação através da comunicação social e página da Internet do Município de Setúbal.

Nos termos do artigo 192.º do citado diploma legal, torna-se público que as medidas preventivas definidas para a área de Poçoilos, podem ser consultadas no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Setúbal (<http://www.mun-setubal.pt>), no Boletim Municipal, bem como no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), através de ligação eletrónica a este sistema nacional.

14 de março de 2022. – O Presidente da Câmara Municipal, *André Valente Martins*

ATA

(EXTRATO)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal

Foi aprovada por maioria a Deliberação n.º 10/2022 - Deliberação CM n.º 779/2022 – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal na área de Poçoilos e adoção de medidas preventivas, após parecer da CCDRLVT – Proc. 58/22.

A proposta foi aprovada com 36 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, do PS, do PSD, do CH e IL, com 1 voto contra do PAN e 1 abstenção do BE.

Paços do Concelho, 11 de março de 2022,

O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel Pisco Lopes*

SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SETÚBAL NA ÁREA DE POÇOILOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

PREÂMBULO

O Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de agosto, com as alterações aprovadas subsequentemente, encontra-se na sua fase final de revisão, com a aprovação pela Assembleia Municipal de Setúbal em 10/09/2021 (Deliberação n.º 221/21 – Proposta n.º 29/2021 – DURB/DIPU – Revisão do Plano Diretor Municipal), tendo sido solicitada a sua ratificação em Conselho de Ministros.

A estratégia de desenvolvimento territorial refletida na revisão do PDM de Setúbal assenta na Visão Estratégica, que sustenta o modelo de organização territorial, e tem como ambição Atribuir a Setúbal a liderança e uma forte influência na Península de Setúbal, assim como em parte do Alentejo, através do reforço das suas potencialidades de polo de nível superior, nomeadamente através da atividade portuária, das atividades industrial/logística e turismo e através do compromisso com a qualificação do território;

Para responder a esta ambição, foram identificados sete objetivos globais do Plano revisto, entre os quais, promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho, fomentando a resolução de passivos ambientais, a valorização da estrutura ecológica, a mitigação dos riscos e o reforço da capacidade de resiliência às alterações climáticas e para também dar resposta a este quarto objetivo global, a revisão tem como um dos seus Eixos Estratégicos (4) – Setúbal, Município comprometido com a Qualificação Ambiental;

Especificamente no que respeita ao Eixo Estratégico 4, o relatório de revisão do PDM prevê entre uma das medidas/ações a serem adotadas a implementação de um modelo de ordenamento do território que atenda à suscetibilidade aos riscos naturais, mistos e tecnológicos e que vincule as entidades públicas e privadas, o qual fundamenta um modelo de ordenamento do território de base ecológica, ou seja, um modelo de ordenamento que não é alheio, designadamente, ao quarto Compromisso para o Território, criado no âmbito da revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT): Descarbonizar acelerando a transição energética e material; O contributo do ordenamento do território para a descarbonização no sentido da transição energética é obtido, nomeadamente, por intermédio de uma revisão do regime de uso do solo que contribua para a prossecução das metas estabelecidas no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, para a produção de energia a partir de fontes renováveis, e também para o objetivo essencial da Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto, a qual visa constituir um elemento de incentivo e de estabilidade para o setor energético, promovendo a introdução gradual do hidrogénio verde enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada;

Com o PNEC 2030, Portugal comprometeu-se a reduzir até esta data o seu consumo de energia proveniente de fontes primárias em 35% e, simultaneamente, a aumentar a produção a partir de fontes renováveis, em 47%. Estas medidas são o primeiro passo em direção ao objetivo de chegar à neutralidade carbónica em 2050 – ou, idealmente, até 2045, atendendo ao fixado na recém publicada Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro);

Contudo, a pendência do procedimento de ratificação da revisão do PDM de Setúbal, resultado de um procedimento moroso – pese embora compreensível face às especificidades e complexidades próprias de um procedimento de “bottom-up” que deve ponderar e equacionar os vários interesses em presença – deve ser devidamente sopesada com os interesses públicos acima referenciados para cuja prossecução concorre a viabilização de dois projetos de investimento estratégico na área das energias renováveis - Central Fotovoltaica com 24 MW de potência nominal com recurso a energia solar e uma Central de Produção de Hidrogénio verde, com 7,23 MW de potência e que produzirá aproximadamente 870,6 toneladas de hidrogénio verde por ano – perspetivados para a zona de Poçoilos, no município de Setúbal, cujos compromissos de concretização implicam o início da respetiva instalação no fim primeiro trimestre do corrente ano, início do segundo;

Considerando o interesse estratégico dos dois projetos, o volume de investimento associado, o respetivo grau de maturidade e, decisivamente, o quadro temporal dos compromissos assumidos em termos de execução dos mesmos, justifica-se a suspensão parcial do PDMS na área de instalação

destes dois projetos e a adoção de medidas preventivas de natureza antecipatória;

A Central Fotovoltaica, já com potência de ligação atribuída pela Direção Geral de Energia e Geologia, ao abrigo da denominada aceitação sob reserva de registo prévio, deve entrar em exploração e, por isso, ser requerido o respetivo certificado, até abril de 2023, sob pena de caducidade, e tem um prazo estimado de construção de 10 a 12 meses;

A Central de Produção de Hidrogénio Verde já detém registo prévio para produção de gases renováveis junto da mesma Direção Geral e beneficia da atribuição de fundos comunitários no âmbito do “Concurso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, impondo a programação aprovada na candidatura, que o início da execução da operação se inicie em junho do corrente ano, pelo que a viabilização da edificação se terá que verificar no mesmo horizonte temporal da Central Fotovoltaica, em ambos os casos com um risco acrescido devido aos constrangimentos que se verificam na cadeia logística mundial e devido à escassez e aumento de preços das matéria primas;

A prossecução dos referidos objetivos de política climática e energética carece, não só mas também, de um ordenamento do território ecológico, que introduza uma qualificação dos usos do solo compatível com todo um conjunto de atividades que contribuam para a aceleração da transição energética, mediante, a normalização generalizada da produção de energia a partir de fontes renováveis, de forma a ser obtida uma redução da emissão de gases de efeito estufa, até ser atingida a almejada neutralidade carbónica;

A proposta de revisão do PDM procura precisamente introduzir na área territorial do concelho um ordenamento do território ecológico e, por conseguinte, a concretização destes dois projetos é plenamente admissível à luz da revisão do PDMS, cumpridos os condicionamentos já constantes da revisão do PDMS e as exigências das servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem na área em questão.

Com a fundamentação exposta, é deliberada a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal e a adoção de medidas preventivas de carácter antecipatório, ao abrigo, respetivamente, da alínea b), do n.º 1 do artigo 126.º e dos n.ºs 1 a 3 e da alínea a) do n.º 4, todos do artigo 134.º do RJIGT, de acordo com o regulamento que a seguir se enuncia, para limitar, na área circunscrita na planta anexa, o âmbito da inadmissibilidade dos usos nas operações de construção, de forma a que, excecionalmente, seja aí possível a localização e instalação de equipamentos para a produção de energias alternativas não poluentes.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Artigo 1.º

Âmbito territorial da suspensão e das medidas preventivas

Na área territorial delimitada na planta anexa, com cerca de 45,87 ha, é suspenso o n.º 1 do artigo 13.º e os artigos 14.º, 15.º e 49.º, todos do Regulamento do PDMS, e são estabelecidas medidas preventivas com o âmbito material previsto no artigo seguinte.

Artigo 2.º

Âmbito material

1. Na área objeto da suspensão e das medidas preventivas delimitada na planta referida no n.º 1 do artigo anterior, é admitida, exclusivamente, a instalação dos seguintes equipamentos para a produção de energias alternativas não poluentes:

a) Central fotovoltaica com 30 MW de potência nominal com recurso a energia solar, utilizando tecnologia fotovoltaica tradicional sobre estrutura móvel para entrega da totalidade da produção à Rede Elétrica de Serviço Público;

b) Central de produção de hidrogénio verde, obtido exclusivamente com recurso a fontes de energia renovável, com 7,23 MW de potência de consumo.

2. A localização e instalação de equipamentos para a produção de energias alternativas não poluentes, pode efetivar-se verificada a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, dos regimes das servidões administrativas e restrições de utilidade pública vigentes, e as seguintes condições:

a) O projeto de instalação e funcionamento integrar um plano de desmantelamento e reabilitação/regeneração de acordo com o uso atual do solo, para reposição das características originais do terreno;

b) A instalação dos equipamentos deve assegurar a salvaguarda dos ecossistemas naturais e as respetivas funções ecológicas do solo, de modo que se não prejudique o bom funcionamento dos serviços dos ecossistemas, tendo em consideração que não será autorizado o corte de espécies autóctones, ou de elevado valor ecológico e/ou cultural;

c) Devem ser salvaguardados os enquadramentos paisagísticos e urbanísticos dos usos envolvidos garantindo-se uma distância e tratamento paisagístico envolvente ao equipamento adequados, em especial relativamente aos usos de habitação, turismo e equipamentos.

3. A elaboração dos projetos relativos aos equipamentos para a produção de energias alternativas não poluentes, deve conter estudos técnicos específicos que comprovem a observância das condições referidas no número anterior.

4. Na área objeto da suspensão qualificada como “Área Industrial I2”, é admitida a instalação da central de produção de hidrogénio verde, identificada na alínea b) do n.º 1, qualificada nos termos do Sistema da Indústria Responsável como estabelecimento industrial do tipo 1, com a área máxima de construção de 2500 m2.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

1. As medidas preventivas vigoram durante o prazo de um ano, a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 141.º do RJIGT.

2. As medidas preventivas deixam de vigorar nos casos previstos no n.º 3 do artigo 141.º do RJIGT.

3. A área delimitada na planta referida no n.º 1 do artigo 1.º, não foi abrangida por outras medidas preventivas ou normas provisórias anteriores, não ocorrendo violação do limite temporal fixado no n.º 5 do artigo 141.º do RJIGT.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.





SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO